

Política de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO



CIFRÃO

Fundação de Previdência
da Casa da Moeda do Brasil

SUMÁRIO

1. Introdução	03
1.1. Do Objetivo.....	03
1.2. Da Abrangência.....	03
1.3. Das Definições.....	03
2. Diretrizes	04
2.1. Das Ações.....	04
2.2. Dos Procedimentos.....	05
3. Competências	05
3.1. Do Conselho Deliberativo da CIFRÃO.....	05
3.2. Do Conselho Fiscal da CIFRÃO.....	05
3.3. Da Diretoria Executiva da CIFRÃO.....	05
4. Disposições Finais	06

	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA	
	Aprovação: 7ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 28/07/2022
	Data de Aprovação: 28/07/2022	Codificação: PO 014.00

1. Introdução

1.1. Do Objetivo

- 1.1.1. Esta política tem por objetivo estabelecer diretrizes para o Programa de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, com intuito de disseminar conhecimentos básicos e específicos sobre a previdência complementar fechada.
- 1.1.2. A aplicabilidade da presente política visa conscientizar os empregados das Patrocinadoras quanto da importância da previdência complementar, dos requisitos necessários para obter os benefícios previdenciários, bem como disponibilizar outras matérias no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) que possam elevar o nível de conhecimento e de confiança sobre o tema.

1.2. Da Abrangência

- 1.2.1. A Política de Educação Previdenciária e Financeira é aplicável a todos os colaboradores e membros dos Órgãos Estatutários da CIFRÃO.

1.3. Das Definições

- 1.3.1. Devem ser observadas as definições descritas a seguir para fins do disposto da presente Política:
- a) **Cartilha:** material que expõe de forma leve e dinâmica em conteúdo de texto, imagens e/ou ilustrações coloridas;
 - b) **Colaboradores:** são todos os empregados da CIFRÃO, exceto os membros dos Órgãos Estatutários e de Assessoramento;
 - c) **Educação Previdenciária e Financeira:** conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertada e um determinado público com objetivo de disseminar conhecimentos sobre o sistema previdenciário e financeiro; e
 - d) **Órgãos Estatutários:** Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, conforme definido no Estatuto da Entidade.

	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA	
	Aprovação: 7ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 28/07/2022
	Data de Aprovação: 28/07/2022	Codificação: PO 014.00

2. Diretrizes

2.1. Das Ações

2.1.1. A execução do Programa de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO é de responsabilidade da Diretoria Executiva da CIFRÃO e deverá promover, no mínimo, as seguintes ações:

- a) Divulgação periódica de material de orientação que contenha linguagem de fácil entendimento sobre assuntos relacionados às Previdências Social e Complementar, utilizando-se de “perguntas e respostas”, vídeos e/ou cartilhas;
- b) Disponibilizar simuladores para participantes ativos inscritos juntos aos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO para que possam realizar simulações de saldo de contas individuais e de benefícios na data da aposentadoria;
- c) Disponibilizar simuladores para empregados da Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil que ainda não são participantes do Plano MoedaPrev para que possam realizar simulações de contribuições mensais e projeções do saldo de contas individuais e de benefícios na data de aposentadoria;
- d) Divulgação de cartilha de orientação com linguagem de fácil entendimento sobre as regras previstas nos regulamentos dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO;
- e) Divulgação de cartilha de orientação com linguagem de fácil entendimento sobre os tipos de investimentos destinados a aplicação dos recursos das contribuições aportadas pelos participantes e Patrocinadoras previstos na legislação vigente;
- f) Divulgação de documento explicativo com linguagem de fácil entendimento sobre a carteira e desempenho dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO;
- g) Realização de treinamento e eventos por empresas especializadas sobre temas relacionados a educação previdenciária para o público interno da CIFRÃO, com prioridade para equipe de atendimento; e

	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA	
	Aprovação: 7ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 28/07/2022
	Data de Aprovação: 28/07/2022	Codificação: PO 014.00

- h) Realização de cursos e palestras pelos colaboradores e membros da Diretoria Executiva da CIFRÃO de temas relacionados a educação previdenciária para o público externo, em especial para os empregados da Casa da Moeda do Brasil.

2.2. Dos Procedimentos

- 2.2.1. O Programa de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO deverá ser revisado anualmente e aprovado pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.
- 2.2.2. O Programa de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO deverá conter a descrição de todos os documentos, vídeos e/ou informações que serão disponibilizadas no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) durante o exercício em questão, que deverá informar o respectivo mês de disponibilização.
- 2.2.3. O Programa de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO poderá ser revisto a qualquer momento pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

3. Competências

3.1. Do Conselho Deliberativo da CIFRÃO

- 3.1.1. Compete ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO:
- a) Aprovar Política de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO e eventuais atualizações.

3.2. Do Conselho Fiscal da CIFRÃO

- 3.2.1. Compete ao Conselho Fiscal da CIFRÃO
- a) Avaliar se a política vigente está sendo cumprida pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

3.3. Da Diretoria Executiva da CIFRÃO

- 3.3.1. Compete à Diretoria Executiva da CIFRÃO:
- a) Elaborar e encaminhar ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO a Política de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO e eventuais alterações para aprovação;

	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA	
	Aprovação: 7ª Reunião Ordinária	Início de Vigência: 28/07/2022
	Data de Aprovação: 28/07/2022	Codificação: PO 014.00

- b) Aprovar o Programa de Educação Previdenciária e Financeira da CIFRÃO anualmente, preferencialmente dentro do 1º trimestre do exercício corrente, fazendo revisões dentro do exercício caso julgue necessário;
- c) Disponibilizar o Programa de Educação Previdenciária e financeira da CIFRÃO em seu site;
- d) Implementar as ações previstas no item 2.1 desta Política;
- e) Manter atualizada esta Política.

4. Disposições Finais

- 4.1.1. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO.
- 4.1.2. Esta Política entra em vigor a partir da data de aprovação do Conselho Deliberativo da CIFRÃO.

José Luiz Gil Costa
Presidente

Marcos Leon Rozemblatt
Titular

Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Titular

Roberto Serdeira Dominguez
Titular

Thiago Oliveira Veiga
Titular

PO014.00 Política de Educação Previdenciária e Financeira.pdf

Documento número #03d9688e-9ab0-4f9d-8d72-be8c240b5a9c

Hash do documento original (SHA256): 77f5d4ed191931c7975494124dd6e5047a2d44d78901c450722906db67ab985e

Assinaturas

-  **José Luiz Gil Costa**
CPF: 688.569.037-68
Assinou em 26 ago 2022 às 13:16:36
-  **Roberto Serdeira Dominguez**
CPF: 349.311.127-49
Assinou em 29 ago 2022 às 12:08:18
-  **Thiago Oliveira Veiga**
CPF: 134.325.097-82
Assinou em 29 ago 2022 às 12:07:49
-  **Ricardo Roberto Padilha da Rocha**
CPF: 799.114.397-04
Assinou em 26 ago 2022 às 13:18:07
-  **Marcos Leon Rozemblatt**
CPF: 610.896.567-34
Assinou em 26 ago 2022 às 12:26:49

Log

- 26 ago 2022, 12:02:50 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 03d9688e-9ab0-4f9d-8d72-be8c240b5a9c. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2022 (12:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 ago 2022, 12:02:54 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: jose.gil@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Gil Costa e CPF 688.569.037-68.

- 26 ago 2022, 12:02:54 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rserdeira@uol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Serdeira Dominguez e CPF 349.311.127-49.
- 26 ago 2022, 12:02:54 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: thiago.veiga@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Oliveira Veiga e CPF 134.325.097-82.
- 26 ago 2022, 12:02:54 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rpadilha@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Roberto Padilha da Rocha e CPF 799.114.397-04.
- 26 ago 2022, 12:02:54 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Leon Rozemblatt e CPF 610.896.567-34.
- 26 ago 2022, 12:26:49 Marcos Leon Rozemblatt assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 610.896.567-34. IP: 177.79.124.135. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2022, 13:16:37 José Luiz Gil Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.gil@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 688.569.037-68. IP: 177.41.25.78. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2022, 13:18:07 Ricardo Roberto Padilha da Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rpadilha@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 799.114.397-04. IP: 179.242.13.24. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2022, 12:07:49 Thiago Oliveira Veiga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.veiga@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 134.325.097-82. IP: 179.218.7.47. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2022, 12:08:19 Roberto Serdeira Dominguez assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rserdeira@uol.com.br. CPF informado: 349.311.127-49. IP: 179.155.24.170. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2022, 12:08:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 03d9688e-9ab0-4f9d-8d72-be8c240b5a9c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 03d9688e-9ab0-4f9d-8d72-be8c240b5a9c, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.